



139

| | | | | | |
|---|-------------------|--|-------------------------------|---|--|
|  | | Prefeitura Municipal de Contagem e Cidadania | | PLANO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 QUARTO TERMO ADITIVO | |
| 1. DADOS CADASTRAIS | | | | | |
| 1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA | | | | | |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | | | | | |
| Endereço | | Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar | | | |
| Bairro | Eldorado | | | | |
| Cidade | U.F. | CEP | Contagem | | |
| | MG | 32315-040 | (031) 3352-2847 | | |
| 1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA | | | | | |
| ISABELA MELO DE SOUZA Matrícula: 1543101 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | | | | | |
| 1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
| Nome | | Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP | | | |
| Endereço | | Rua Gonçalves Dias, 320 | | | |
| Bairro | Novo Progresso II | | | | |
| Cidade | U.F. | CEP | Contagem | | |
| | MG | 32.140-610 | (31)3362-3143 | | |
| Banco | AG | CC | E-mail | | |
| 104 | 2940 | 0660-3 | financeiro_amonp@yahoo.com.br | | |
| 1.2.1 DIRIGENTE | | | | | |
| Nome do Responsável | | Paulo Roberto da Silva | | | |
| R.G./Orgão Expedidor | | Cargo | | Período de Mandato | |
| MG-3.357.869 SSP | | Presidente | | 18/02/2021 a 18/02/2025 | |
| Endereço | | Rua 136, 490 | | | |
| Bairro | Jardim Laguna | | | | |
| Cidade | U.F. | CEP | E-mail | | |
| Contagem | MG | 32.140-000 | amonp.institucional@gmail.com | | |
| Telefone | | (31)98637 0707 | | | |
| E-mail | | amonp.institucional@gmail.com | | | |
|  ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO PAULO ROBERTO DA SILVA | | | | | |

3. METAS A SEREM EXECUTADAS ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

| N.º | META | QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS | PRAZO |
|-----|---|------------------------------------|---|
| 1 | REALIZAR CONTATOS TELEFÔNICOS COM PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DO PROJETO DISK CARINHO, CUYA FINALIDADE É MANTER O VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA PREVENINDO/MINIMIZANDO OS SINTOMAS DE DEPRESSÃO, ESTRESSE E OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS PELO ISOLAMENTO SOCIAL. | 2.060 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) |
| 2 | REALIZAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS PARTICIPANTES DOS BAILÕES E OUTRAS ATIVIDADES COM PRODUÇÃO DE ARTESANATO, ALONGAMENTO, GINÁSTICA, OFICINAS DE MEMÓRIA, TROCA DE VIVÊNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE VÍDEOS INTERATIVOS, VÍDEO AULA E REDES SOCIAIS (WHATSAPP, TELEGRAM, FACEBOOK, INSTAGRAM ETC), COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS IDOSOS. | 450 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) |
| 3 | REALIZAR ATENDIMENTOS A IDOSOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTOS, ITENS DE HIGIENE PESSOAL, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS | 600 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) |

| 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO | | | |
|---|--|------------|--|
| 2.1 PROGRAMA DE GOVERNO | | | |
| GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A PESSOA IDOSA - SMDHC | | | |
| 2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | |
| Início | | 18/09/2021 | |
| Fim | | 18/03/2022 | |
| MESES | | 6 | |
| 2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | |
| Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa. | | | |
| 2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO | | | |
| <p>O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.</p> <p>O PNDH-3 no intuito de promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades propõe o desafio de valorizar a pessoa idosa e promover a sua participação na sociedade.</p> <p>Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, com respeito a suas capacidades funcionais.</p> <p>O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes e regulamentou novas medidas que colocam a pessoa idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano.</p> <p>O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis.</p> <p>Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa.</p> <p>O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo instituído pelo Decreto nº 8.114 de 30 de setembro de 2013 tem como objetivo mobilizar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada para a elaboração articulada e coordenada de políticas que visem garantir a valorização, o protagonismo, a emancipação, o empoderamento, a promoção dos direitos da pessoa idosa.</p> | | | |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------------|-----|
| 4 | REALIZAR ATENDIMENTO ATRAVÉS DE VISITA DOMICILIAR AOS IDOSOS NÃO LOCALIZADOS PELO DISK CARINHO, PROMOVENDO O ACOELHIMENTO, CUIDADO, OBSERVAÇÃO, ESCUTA QUALIFICADA, BEM COMO PROMOVER ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS | Enquanto a situação de emergência (COVID-19) perdurar a situação de emergência (COVID-19) | 70% DE FREQUÊNCIA / MÊS | 138 |
| 5 | COMPROVAR, NO MÍNIMO, 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS. | Enquanto a situação de emergência (COVID-19) perdurar a situação de emergência (COVID-19) | | |

3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

| N.º | AÇÃO | UNIDADE | QTD DE ESTIMADA | INÍCIO | TÉRMINO | RESPONSÁVEL |
|-----|------|---------|-----------------|--------|---------|-------------|
| | | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|------------------------|-------|---|-------------|
| 1 | Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidas | Planejamento realizado | 1 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
| 2 | Realizar cadastro de identificação dos idosos | Cadastros realizados | 6 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
| 3 | Apresentar e socializar as regras de realização das atividades | Apresentação realizada | 6 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
| 4 | Promover ações para o convívio saudável entre idosos/orientadores/ oficinairos | Ações promovidas | 6 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
| 5 | Realizar contatos telefônicos através do Disque Carinho | Ligações realizadas | 2.060 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |

| | | | | | |
|---|---|-----------------------|----|---|-------------|
| 6 | Realizar atendimento aos idosos participantes dos bailes e outras atividades com produção de artesanato, alongamento, ginástica, oficinas de memória, troca de vivências e ações de comunicação e conscientização sobre medidas de prevenção ao coronavírus, através de vídeos interativos, videoaula e redes sociais (WhatsApp, Telegram, Facebook, Instagram etc), com o objetivo de contribuir para a manutenção da saúde física e emocional dos idosos. | Atividades realizadas | 24 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
|---|---|-----------------------|----|---|-------------|

| | | | | | |
|---|---|-------------------------|-------|---|-------------|
| 7 | Realizar atendimento a idosos com necessidade de alimentos, itens de higiene pessoal, máscaras de proteção individual e fraldas descartáveis. | Atendimentos realizados | 4.000 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
|---|---|-------------------------|-------|---|-------------|

| | | | | | |
|---|--|--------------------|-----|---|-------------|
| 8 | Realizar atendimento através de visita domiciliar aos idosos não localizados pelo Disk Carinho, promovendo o acolhimento, cuidado, observação, escuta qualificada, bem como promover orientação e atualização das informações pessoais, seguindo as orientações da Vigilância Sanitária de prevenção ao contágio pelo coronavírus. | Visitas realizadas | 828 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
|---|--|--------------------|-----|---|-------------|

| | | | | | |
|---|--|-------------------------------|---|---|-------------|
| 9 | Comprovar, no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas. | Prestação de contas realizada | 6 | Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19) | OSC / SMDHC |
|---|--|-------------------------------|---|---|-------------|

4. METAS A SEREM EXECUTADAS APÓS A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

| N.º | META | QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS | PRAZO |
|-----|---|------------------------------------|---------|
| 1 | REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E BAILOES DA TERCEIRA IDADE. | 2.398 / MÊS | 6 MESES |

| | | | |
|---|---|-------------------------|---------|
| 2 | OFERTAR 8 MODALIDADES DE OFICINAS LIVRES/MÊS (ARTESANATO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, PINTURA, BORDADO, MUSICALIZAÇÃO, CIDADANIA, MEMÓRIA E JOGOS LÚDICOS). | 850 / MÊS | 6 MESES |
| 3 | GARANTIR 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS. | 70% DE FREQUÊNCIA / MÊS | 6 MESES |

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO APÓS A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELA NOVA CORONAVÍRUS (COVID-19)

| N.º | AÇÃO | UNIDADE | QTD | INÍCIO | TERMINO | RESPONSÁVEL |
|--|--|---------------------------------|-----|-------------|----------|-------------|
| | | | | | | |
| ACOLHIDA E RECEPÇÃO DOS IDOSOS | | | | | | |
| 1 | Realizar cadastro de identificação dos idosos | Cadastros realizados | 1 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 2 | Apresentar os espaços físicos onde serão realizadas as atividades para os idosos e a equipe de trabalho | Apresentação realizada | 2 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 3 | Apresentar e socializar, as regras de convivência do grupo | Apresentação realizada | 2 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 4 | Recepcionar e acolher os novos participantes a fim de apresentar a equipe e os demais idosos que já fazem parte do grupo | Acolhimento realizado | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 5 | Orientar e informar sobre as diversas atividades desenvolvidas pelo projeto | Orientações realizadas | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| DEFININDO REGRAS E ACORDOS | | | | | | |
| 6 | Criar as regras de convivência entre os idosos/orientadores/oficineiros | Regras de convivência criadas | 1 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 7 | Realizar rodas de convivência para auscultar, o que os idosos trazem do seu cotidiano | Rodas de convivência realizadas | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 8 | Trabalhar com os idosos a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo | Trabalhos realizados | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 9 | Planejamento das atividades | Planejamento realizado | 2 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| DESENVOLVIMENTO DE CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL | | | | | | |
| 10 | Oficinas de Hidroginástica | Oficinas realizadas | 200 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 11 | Balões da Terceira Idade | Balões realizados | 60 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 12 | Oficinas de Esporte e Lazer | Oficinas realizadas | 80 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 13 | Oficinas de Uanço e Kermis | Oficinas realizadas | 40 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 14 | Oficinas de artesanato (pintura, desenho, bordado, crochê, tricô, materiais recicláveis) | Oficinas realizadas | 80 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 15 | Oficinas de musicalização | Oficinas realizadas | 40 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 16 | Oficinas de Memória e jogos lúdicos | Oficinas realizadas | 40 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 17 | Oficina de horta e jardim | Oficinas realizadas | 40 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 18 | Eventos (Carnaval, Festa Junina, Natal) | Eventos realizados | 2 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | QTDE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DA DESPESA |
|--|------|----------------|------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| 1 | 6 | R\$ 128.893,52 | R\$ 773.361,09 |
| 2 | 6 | R\$ 29.221,04 | R\$ 175.326,26 |
| TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| | | R\$ 158.114,56 | R\$ 948.687,35 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 1 | 6 | R\$ 8.140,00 | R\$ 48.840,00 |
| 2 | 6 | R\$ 650,00 | R\$ 3.900,00 |
| TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | R\$ 8.790,00 | R\$ 52.740,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 1 | 6 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 2 | 6 | R\$ 1.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| CUSTOS INDIRETOS | | | |
| 1 | 6 | R\$ 10.500,00 | R\$ 63.000,00 |
| 2 | 6 | R\$ 4.500,00 | R\$ 27.000,00 |
| 3 | 2 | R\$ 1.560,00 | R\$ 3.120,00 |
| 4 | 6 | R\$ 8.639,20 | R\$ 51.835,21 |
| 5 | 6 | R\$ 7.000,00 | R\$ 42.000,00 |
| 6 | 6 | R\$ 2.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL - CUSTOS INDIRETOS | | | |
| | | R\$ 34.699,20 | R\$ 201.955,21 |
| SUB TOTAL | | | |
| | | R\$ 204.603,76 | R\$ 1.221.382,56 |
| VALOR GLOBAL | | | |
| | | R\$ | R\$ 1.221.382,56 |

154



6. MEDIDAS TEMPORARIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

Considerar as imprescindíveis disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.510, de 16 de março e no Decreto Municipal nº 1.526, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerar o Decreto Municipal nº 1.583, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras para todas as pessoas no âmbito do Município de Curitiba;

Considerar a conjuntura relativa a propagação do novo coronavírus, e todas as legislações pertinentes a prevenção ao contágio e os cuidados para a redução do potencial de contágio.

5. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Relatórios de vistas periódicas;
- 2) Relatórios técnicos gerais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 4) Relatórios fotográficos;
- 5) Listas de presenças para as atividades presenciais;
- 6) Print's das telas das mídias e redes sociais;
- 7) Relatórios e print's dos números de acesso nas mídias e redes sociais;
- 8) Relatórios de realizações e vistas realizadas

| REALIZAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS | | | | | | |
|--|---|-------------------------|----|-------------|----------|-------------|
| 19 | Oficinas de Participação e Cidadania | realizadas | 20 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 20 | Observação e intervenção do comportamento em grupo | realizada | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 21 | Orientar os idosos e famílias sobre seus direitos e deveres | realizadas | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 22 | Identificar os idosos em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede. | identificação realizada | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS | | | | | | |
| 23 | Informar por meio de palestras sobre os direitos socioassistenciais existentes, dentre outros. | informações realizadas | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| MOBILIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CIDADANIA | | | | | | |
| 24 | Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direitos | publicações realizadas | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 25 | Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais | temas trabalhados | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| 26 | Mobilizar os idosos a participar dos espaços de controle social | Mobilização realizada | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |
| ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | | | | | | |
| 27 | Potencializar o atendimento dos idosos a partir da articulação com a rede de serviços | Articulação realizada | 6 | setembro-21 | março-22 | OSC / SMDHC |

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

Contagem, 18 de setembro de 2021.

Gestor(a) da Parceria
ISABELA MELO DE SOUZA
Isabela Melo de Souza

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
MARCELO LINO DA SILVA
Marcelo Lino da Silva

Matrícula: 2423292

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

| | | | |
|--|----------------|--|----------------|
| MUNICIPAL | | 181.08.241.0028.2235.33504300 - FONTE 0100 | |
| Identificação da Despesa | | Classificação Orçamentária | |
| A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correto à conta das seguintes dotações orçamentárias: | | | |
| ENTRE | | CONCEDENTE | |
| Parcelas (qtd) | Parcela(s) R\$ | Total R\$ | Parcelas (qtd) |
| MUNICIPAL | 6 | R\$ 203.563,76 | 1.221.382,56 |
| TOTAL | | R\$ 1.221.382,56 | |
| Total R\$ | | PROponente | |

11.1 PREVISÃO DE RECEITAS

1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

11 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

As prestações de contas deverão ser apresentadas **MENSALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

9. CONTRA PARTIDA

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| | | | | |
|----------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| META | SETEMBRO - 2021 | OUTUBRO - 2021 | NOVEMBRO - 2021 | DEZEMBRO - 2021 |
| R\$ | 203.563,76 | 203.563,76 | 203.563,76 | 203.563,76 |
| TOTAL | 203.563,76 | | | |
| META | JANEIRO - 2022 | FEVEREIRO - 2022 | | |
| R\$ | 203.563,76 | 203.563,76 | | |
| 1, 2 e 3 | R\$ 203.563,76 | | | |
| TOTAL | R\$ 203.563,76 | | | |

Continuação ...